INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ABERTURA DE EDITAL BioS-ICB 01/2025

Programa de Pós-Graduação em Biologia de Sistemas - áreas de concentração: Biologia Celular, Tecidual e do Desenvolvimento, e Biologia Morfofuncional - Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do ICB/USP torna público que no período de ***01 a 03 de Abril de 2025*** estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Sistemas. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos, em formato pdf, para o email **ppg.biosistemas@usp.br** ***até às 13h00 do dia 03 de Abril de 2025***. Serão abertas *10 vagas* para o Mestrado *e 10* vagas para o Doutorado e Doutorado Direto.

I - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

Após o recebimento dos documentos, a secretaria e a Coordenação do PPG farão a conferência e informarão os candidatos sobre o deferimento ou não da sua inscrição, com base nas normas do Programa.

1. **Ficha de Inscrição** e **Requerimento:** disponíveis no site https://sites.usp.br/biosistemas/2-formularios/, devidamente assinados pelo orientador e/ou aluno, através do **gov.br** ou **usp assina**. Não serão aceitas assinaturas digitalizadas.

2. **Cópia de Documentos Pessoais:**
   a) RG. Para estrangeiros, RNE ou protocolo com validade vigente e cópia do passaporte válido: página de identificação;
   b) CPF;
   c) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo site www.tse.jus.br);
   d) Certificado Militar (se for o caso);
   e) Certidão de Nascimento ou de Casamento.

3. **Cópia de Documentos Acadêmicos:**
   f) Histórico escolar **final** da Graduação;
   g) Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão da Graduação com a **data da Colação de Grau**; Para título obtido fora do país, deverá ser entregue uma cópia da tradução juramentada ou documento comprobatório da validação do título no Brasil (exceto para diplomas emitidos em inglês ou espanhol);
   h) Histórico escolar **final** do Mestrado (candidatos ao Doutorado com Mestrado);
   i) Diploma ou Certificado de **conclusão** do Mestrado (candidatos ao Doutorado com Mestrado);
   j) Para candidatos estrangeiros, é exigido que os diplomas (graduação / pós-graduação) estejam devidamente apostilados ou com o carimbo da embaixada/Consulado para atestar a veracidade do documento.
   k) Exemplar da Dissertação (candidatos ao Doutorado com Mestrado);
   l) Currículo Lattes (cadastro no site do CNPq) atualizado há no máximo 03 meses;
   m) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no decorrer do curso, contendo no máximo 20 páginas, incluindo um resumo e cronograma de atividades, obedecendo os prazos previstos pelas Normas do Programa. Resultados preliminares, se existentes, deverão ser incluídos no projeto.

4. **Proficiência em Línguas:**
   m) Comprovação da Proficiência em língua inglesa para todos os ingressantes no Programa. Para o processo seletivo, todos os exames terão validade de 5 anos e a comprovação deverá ser no ato da inscrição, através da obtenção do grau Suficiente emitido pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, na prova aplicada aos candidatos do ICB/USP.
   Também serão aceitos os certificados emitidos pelas entidades, conforme exigências abaixo:
   - TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language – Internet-based Test) = 79 e 70 pontos (Doutorado / Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
   - TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institucional Test Program) = 550 e 520 pontos (Doutorado / Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
   - IELTS (International English Language Testing System) = 6,0 e 5,0 pontos (Doutorado / Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
   - TEAP (Test of English for Academic Purposes) = 80 e 70 pontos (Doutorado / Doutorado Direto e Mestrado, respectivamente);
   - Exames da Universidade de Cambridge= exigência mínima para Mestrado (PET - Preliminary English Test - Aprovação nível A) e para Doutorado / Doutorado Direto (FCE-First Certificate in English - aprovação nível C); Certificate of Advanced English (CAE) nível B2 para Doutorado e Doutorado Direto.

5. **Pagamento da Taxa de Inscrição**
   Ao receber os documentos, a Secretaria irá gerar o boleto referente à taxa de inscrição no valor ***R$50,00*** (cinqüenta reais - equivalente a UFES 1,35), que será enviado ao candidato por email. Pessoas de baixa renda, inscritos no CadÚnico, desempregados e doadores de sangue ou medula óssea podem ser isentos de pagar a taxa de inscrição do processo seletivo (Leis nº 12.147/2005 e nº 12.782/07) enviando a autodeclaração de baixa renda, comprovante de cadastro no CadÚnico ou comprovante de doação de sangue e de medula óssea.

II – DOS EXAMES

*Visando às boas práticas acadêmicas, o ICB/USP apoia a **Declaration on Responsible Research Assessment (DORA)**, da qual a Universidade de São Paulo é signatária, e cujos princípios enunciados estão disponíveis no site https://sfdora.org/. O ICB recomenda a observação da DORA em todos seus processos seletivos.*

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia de Sistemas é constituído de três fases para o Mestrado e três fases para o Doutorado/Doutorado Direto, todas **eliminatórias** (*nota de corte: 5,0*). Candidatos(as) que tenham obtido nota inferior a 5,0 em qualquer uma das fases estarão reprovados no processo seletivo.

Mestrado: Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de Histórico Escolar da Graduação (Peso 2), Curriculum Vitae (Peso 3) e de Seminário Público do Projeto (Peso 5):

a) Histórico Escolar da Graduação; será atribuída nota de zero a dez, e serão levados em consideração a média ponderada do estudante, o tempo de conclusão do curso e o número de reprovações;

b) Curriculum Vitae (cv Lattes atualizado no ato da inscrição) será atribuída nota de zero a dez, sendo valorizados: a) desempenho acadêmico durante a graduação, b) estágios pregressos, atividades profissionais, atividades científicas e de pesquisa, c) atribuição de bolsa para realização de iniciação científica, d) participação em eventos científicos, e e) publicações.

c) Seminário público sobre o projeto de Pesquisa seguido de arguição; será atribuída nota de zero a dez, e serão valorizados: a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa, revisão da literatura, objetividade da proposta, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida. Na arguição será avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às perguntas. Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu Projeto de Pesquisa, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos.

Doutorado: Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de: Avaliação de Curriculum Vitae (Peso 4), Seminário Público do Projeto (Peso 5) e Prova de Interpretação de texto em língua inglesa (Peso 1).

a) Curriculum vitae (cv Lattes atualizado no ato da inscrição) será atribuída nota de zero a dez, e serão valorizados: a) desempenho acadêmico durante o Mestrado, b) participação em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos e c) publicações;

b) Seminário público sobre o projeto de Pesquisa seguido de arguição; será atribuída nota de zero a dez, e serão valorizados: a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa, revisão da literatura, objetividade da proposta, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida. Na arguição será avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às perguntas. Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu Projeto de Pesquisa, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos;

c) Prova de Interpretação de um texto científico apresentado ao candidato em língua inglesa: será atribuída nota de zero a dez. Alternativamente, os candidatos poderão optar pelo exame de conhecimentos gerais em Biologia obtido no Graduate Record Examination (GRE), General Test, promovido pelo Educational Testing Service – ETS (www.ets.org/gre/institutions), e serão considerados aprovados aqueles que estiverem classificados acima do percentil 70 (o resultado do exame terá validade igual ao prazo estabelecidos pelo ETS).

Doutorado Direto: Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de: Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 5), Seminário Público do Projeto (Peso 4) e Prova de Interpretação de texto em inglês (Peso 1).

a) Curriculum vitae (cv Lattes atualizado no ato da inscrição); será atribuída nota de zero a dez, e serão valorizados: a) estágio pregresso, atividades científicas e de pesquisa; b) atribuição de bolsa para realização de iniciação científica, c) desempenho durante a Graduação, d) participação em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos e e) publicações;

b) Seminário público sobre o projeto de Pesquisa seguido de arguição; será atribuída nota de zero a dez, e serão valorizados: a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do programa, revisão da literatura, objetividade da proposta, metodologia, exequibilidade e relevância da contribuição pretendida. Na arguição será avaliada a capacidade do candidato de sintetizar a proposta e responder às perguntas. Cada candidato deverá fazer uma apresentação de seu Projeto de Pesquisa, com duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos;

c) Prova de Interpretação de um texto científico apresentado ao candidato em língua inglesa: será atribuída nota de zero a dez. Alternativamente, os candidatos poderão optar pelo exame de conhecimentos gerais em Biologia obtido no Graduate Record Examination (GRE) General Test promovido pelo Educational Testing Service -ETS (www.ets.org/gre/institutions), e serão considerados aprovados aqueles que estiverem classificados acima do percentil 70 (validade do resultado conforme estabelecido pelo ETS).

Para a ordem classificatória do processo seletivo para Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto será levado em consideração o desempenho do candidato nas fases do exame, e aspectos socioeconômicos e étnico-raciais. **Será aplicado um sistema de bonificação nas notas referentes ao Histórico Escolar, para candidatos ao Mestrado, e ao Curriculum Vitae para os candidatos ao Doutorado**. O sistema de bonificação consiste em pontuar com um bônus mínimo de 5% e máximo de 10% na nota obtida pelo

candidato nos quesitos de Histórico Escolar, para candidatos ao Mestrado e de Curriculum Vitae, para candidatos ao Doutorado, de acordo com as características socioeconômicas e étnico-raciais a seguir:

- Ensino Médio 100% Público ou Ensino médio em instituição particular como bolsista integral (bônus de 5%);
- Ensino superior privado com bolsa (da faculdade ou Prouni/Fies) ou Ensino superior público (que entrou na faculdade por meio de cotas) (bônus de 5%)
- Preto, Pardo ou Indígena (bônus de 5%).
- Pessoas transgêneros (bônus de 5%);
- Refugiados (bônus de 5%)
- PCD (bônus de 5%)

Os candidatos com direito ao sistema de bonificação deverão entregar os documentos comprobatórios a seguir no ato da inscrição no exame: histórico escolar do ensino médio, declaração de recebimento de bolsa durante ensino médio (se realizado em instituição privada), declaração de recebimento de bolsas de estudo no ensino superior (conforme descrito acima) e/ou comprovação do ingresso no ensino superior por meio de cotas. Será aceita uma autodeclaração para pessoas pretas, pardas, indígenas e transgêneros. Para pessoas refugiadas o documento aceito será a certidão de refugiados emitida pelo governo federal. Para PCD é necessário apresentar laudo médico com o código (CID) assinado pelo médico responsável.

A comprovação de fraude em qualquer fase do exame ou qualquer declaração falsa dos dados fornecidos no formulário de inscrição implicarão na eliminação do candidato no Processo Seletivo em questão, bem como nas penalidades previstas em lei, conforme previsto pelo art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848/1940).

III - REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Os exames serão realizados ***entre os dias 07 e 11 de Abril de 2025***, conforme o número de candidatos, de forma presencial no Instituto de Ciências Biomédicas. Em casos excepcionais, como em função do candidato se encontrar fora do estado de São Paulo, o processo seletivo poderá ocorrer de forma remota, desde que seja enviada justificativa no momento de inscrição do candidato, a ser analisada pela Coordenadoria. Os candidatos serão informados, logo após o final do período de inscrições, pelo e-mail indicado na sua ficha de inscrição, sobre o dia, horário e local da apresentação do Seminário, bem como da Prova de Interpretação de Texto (para Doutorado e Doutorado Direto). Será obedecida, quando possível, primeiramente a ordem de inscrição dos candidatos ao Doutorado e Doutorado Direto e na sequência os candidatos ao Mestrado.

IV - RECURSOS

É assegurado ao candidato o direito a Recurso no prazo de até 2 dias após a divulgação do resultado do processo de seleção.

V - VALIDADE DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A validade da aprovação no processo Seletivo para Matrícula no Programa é de 180 dias corridos, a partir da homologação do resultado pela CPG.

VI – ORIENTADORES ESPECÍFICOS

No caso de candidatos aprovados no Exame de Seleção, cujo orientador não seja credenciado no Programa, será necessário que este orientador solicite seu credenciamento específico à Comissão Coordenadora do Programa (CCP). Esta análise será realizada conforme os critérios atualmente em vigor no artigo X.8 do Regulamento do PPG em Biologia de Sistemas:

Credenciamento Específico de Orientadores:

O(a) solicitante deve apresentar:

1- Linha de pesquisa definida, de interesse do Programa e que seja inovadora;

2- Publicação regular na sua área de atuação em periódicos de circulação internacional indexados pelo ISI, que demonstre competência e liderança em sua área de atuação. Desta forma, o Orientador deverá comprovar no mínimo 4 artigos em 5 anos com fator de impacto igual ou superior a 2,0 (dois), nos quais figure como primeiro ou último autor;

3- Condições laboratoriais adequadas para o desenvolvimento do trabalho incluindo participação direta ou indireta em projetos de pesquisa financiados;

4- O projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno.

VII – DOCENTES SENIORES OU EXTERNOS À USP

Conforme Portaria BioS 01/2024, a matrícula de novos alunos orientados por docentes seniores ou externos à USP, será condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

a) Documentos habituais para matrícula: solicitação de matrícula inicial, aceitação de orientação, ciência do regulamento e obrigações do Programa, protocolo de entrega de documentos no Comitê de Ética, protocolo de envio de pedido de bolsa à FAPESP (caso queira pleitear bolsa do Programa);

b) Comprovação do vínculo atual do orientador, incluindo sua vigência na forma de ofício emitido pelo departamento-sede. O vínculo deve ter duração mínima igual ou superior a 80% do prazo de defesa do aluno.

c) Descrição atualizada de infraestrutura (física, material e/ou equipamentos) disponível para o desenvolvimento do projeto;

d) Comprovação de disponibilidade de recursos para financiamento do projeto proposto para orientação do pós-graduando;